



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE EXTREMA

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

PJE N. ° 5000268-91.2019.8.13.0251

NATUREZA DA AÇÃO: Recuperação Judicial

REQUERENTE: CNS CENTRAL DE NÚCLEOS SILICIOSOS LTDA

A MM. Juíza de Direito desta Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, Dra. MARIA FERNANDA MANFRINATO BRAGA, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 28/06/2019, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL: R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL**, representada neste ato pelo DR. MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP., 183.917, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bens e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

Do que, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme vai assinado pelos presentes. Eu (Jairo Francisco de Assis Aguiar),

Jairo, Escrivão do Judicial, o subscrevo por ordem do Juiz.

M.M. Juíza \_\_\_\_\_

Compromissado \_\_\_\_\_

DR. MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS